

SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE 2021

FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2021

CÉU AZUL

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária Municipal de Saúde

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Rui Maccari
Vice-Prefeito

Dr. Danilo Lazzarotto Jr.
Procurador Jurídico

Enedir Wichoski
Departamento Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 6.498/2022, 31 de janeiro de 2022.

Designa o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 997/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 de 27 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que “Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, com pleito eleitoral para o quadriênio 2022-2025”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2022/Secretaria Municipal de Saúde, de 31 de janeiro de 2022, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, eleitos através da XIV Conferência Municipal de Saúde realizada em 05/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o quadriênio 2022-2025, eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

Conselheiros Governamentais

Titular

Laise Deline Sperotto do Prado

Suplente

Caroline Cavallari Bepler

Representantes dos Usuários

Titulares

Suelen Romani

Artemio Ferrari

Nair Caetano de Oliveira Tomazini

Marcio Gomez

Suplentes

Remi Seidler

Anildo Nery

Luiz Carlos de Castro Oliveira

Paulo Fernando Feijo Bernardo

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titulares

Claudia Loni Blauth da Silva

Suplentes

Thiago Macerol

Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde

Titulares

Anderson Lima Coimbra

Edina Ferreira Marcondes

Suplentes

Leunilda Ahlmann

Mirian Cris Romani

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nºs 5.603/2019, 6.083/2020 e 6.199/2021 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2022.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

RELATÓRIO

Diretrizes, objetivos e metas, extraídos do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Pactuação Interfederativa 2017- 2021, Propostas Aprovadas na Conferência Municipal de Saúde.			
	Meta 2020	Ações 2020	Indicador Pactuação 2017 - 2021
1.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	1- Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100% 2- Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	Indicador 17
Resultado: Executado			
2.	Manter e/ou ampliar em 0,25% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	1- Manter média de consultas e equipe multiprofissional completa na Atenção Básica e ESF. 2- Contratação de médico clínico 40 horas, através da realização de Concurso Público.	
Resultado: Executado 2020: 59.063 Consultas clínico e especialista no Município 2021: 61.959 Consultas clínico e especialista no Município			
3.	Melhorar a estrutura física dos serviços de saúde Municipais	1- Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Boa Vista 2- Reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Bairro União	
Resultado: Executado parcialmente (projeto e captação de recurso)			
4.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática; 2- Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho	

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

adequado para a equipe e paciente.
3-Manter informatizado o controle de estoque de materiais hospitalares

Resultado: Executado

Saldo remanescente - Resolução de Habilitação 604/2015 – 1º Lote. (Equipamentos de informática) - **R\$ 11.684,55**
Aquisição de micro-ônibus para transporte de pacientes, conforme habilitação constante na RESOLUÇÃO 420/2021 SESA e Resolução SESA 693/2021 - Doação de veículos às Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF e da Atenção Primária eAP. – Resolução 585/2021 – **2 veículos**
Resolução 647/2020 e Emenda Parlamentar 231001160-03 Ministério da Saúde. – Aquisição de equipamentos de informática. 359/4580 – EMENDA PARLAMENTAR: **R\$ 62.813,00**, 494/4582 – APSUS: **R\$ 51.636,30**.
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 933/2021 – 1 van – **R\$ 170.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 933/2021. – 1 van – **R\$ 170.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 870/2021. – Fisioterapia - **R\$ 30.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 931/2021. – Equipamentos UBS – **R\$ 40.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 931/2021. – Equipamentos UBS – **R\$ 90.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 1.005/2021 – Equipamento UBS – **R\$ 90.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 1.068/2021. – Aparelho de ultrassonografia – **R\$ 130.000,00**
Adesão ao Incentivo Financeiro referente à Resolução SESA 1.071/2021 – Tablets ACS – **R\$ 19.200,00**

- | | | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. | Registrar no prontuário eletrônico 100% dos atendimentos realizados pela rede. | 1 -Realizar análise, avaliação, retroalimentação e divulgação dos resultados obtidos através dos sistemas de informação; - Audiência Pública Quadrimestral
2 -Realizar capacitação das equipes para padronização dos registros no prontuário eletrônico. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Resultado: Executado

- | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. | Manter atualizado os cadastros dos usuários do Sistema Único de Saúde | 1- Realizar a atualização cadastral e identificar pontos de atenção nas 04 Equipes Estratégia Saúde da Família. |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Resultado: Executado

- | | | |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. | Manter a oferta da atenção especializada | 1: Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de especialidade ao ano;
2: Facilitar o acesso, e aumentar o agendamento de consultas e exames especializados através do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná
3- Realizar a contratação de profissionais que estão em falta no quadro atual de servidores;
4- Solicitar através do CISOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná, o |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

credenciamento de mais profissionais para tentarmos aumentar as vagas disponibilizadas ao município.
5- Firmar parcerias com o Hospital Bom Samaritano para a implementação de serviços especializados, através de contratação de novos especialistas para os pacientes do SUS, e cirurgias eletivas;

Resultado: Executada
Consulta CISOP 2020: 930
Consulta CISOP 2021: 2065

8. Dar Continuidade ao Programa de Tabagismo

1-Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo.
Realizar ao menos 2 grupos ao ano.
2- Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro;

Resultado: Executada parcialmente – 1 grupo.

9. Efetivar o cuidado à saúde mental

1- Manter parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento a 100% dos usuários atendidos pela rede – SIM Paraná
2 – Manter o apoio aos internamentos em Cidades vizinhas quando necessário, ofertando-lhes transporte quando necessário;
3- Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamentos de pacientes usuários de álcool e drogas;
4- Manter o médico psiquiatra para consultas médicas;
5 – Manter o atendimento psicológico aos encaminhamentos da Secretaria de Saúde;
6- Educação continuada em saúde mental, aos profissionais da saúde.
7- Realizar uma campanha anual com o objetivo de promover a saúde mental dos

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

usuários do SUS;

Resultado: Executada parcialmente.

10. Aumentar em 2% as ações (coletas de preventivos, exames laboratoriais e exames de mamografia solicitados para diagnósticos de neoplasias).	1- Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	02 – Proporção de óbitos em mulheres de 10 a 49 anos investigados. 11 – Razão de exames Citopatológico de colo de útero em mulher de 25 a 64 anos; 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulher de 50 a 69 anos;
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resultado: executado

	2020	2021
Teste rápido	2.248	4.257
Notificação SINAN	1.798	3.268
Mamografia	289	423
Preventivo	655	1.142
Vacina	14.968	29.487

11. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças	1- Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza; 2- Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos; 3- Adquirir fraldas geriátricas descartáveis para pacientes acamados com indicação	Indicador 1: Mortalidade Prematura
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

	crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	médica, conforme protocolo; -4- Manter o Programa Vida Ativa; 5- Manter as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da família; 6- Realizar Estratificação de Risco em Saúde Mental a pessoa idosa; 7- Manter a hidroginástica e hidroterapia aos Pacientes encaminhados	
Resultado: Realizado parcialmente. 2020: 11 óbitos 2021: 17 óbitos			
	12. Ampliar o número de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	- Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação; - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.	
Resultado: Executado. 2020: 124 gestantes com 7 ou mais, 15 com 4 ou menos consultas 2021: 127 gestantes com 7 ou mais, 5 com 4 ou menos consultas			
	13. Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	- Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal e parto normal; - Manter o Projeto de aleitamento materno exclusivo; - Realizar puericultura nas crianças de até doze (12) meses; -Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária; -Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo da Mãe Paranaense; - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS; - Monitorar casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Indicador 15 – Taxa de Mortalidade Infantil
Resultado: Executado 2020: 1			

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

2021: 0		
14. Proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos	1- Realizar busca ativa de adolescentes gestantes; 2- Realizar campanhas para incentivar o parto normal; 3- Disponibilizar transporte para a gestante de alto risco; 6- Realizar Estratificação de risco;	Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos
Resultado: Executado		
2020: 11		
2021: 9		
15. Monitorar e/ou acompanhar 100% dos recém nascidos de mães HIV positivos	Acompanhar os recém nascidos de mães portadoras de HIV; - Realização de exames; - Disponibilizar tratamento e busca ativa.	
Resultado: Executado		
16. - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1- Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto 2- Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros 3- Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis	Indicador 8 - - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
Resultado: Executado		
17. Efetivar os cuidados da Saúde do Homem	1- Disponibilizar o exame de PSA quando solicitado; 2- Realizar Campanha anual de promoção da Saúde do Homem, - Agosto Azul;	
Resultado: Executado parcialmente		
18. Garantir a adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	1- Manter cobertura mínima de 80%; 2- Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) 3- Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;	Indicador 18 - Cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
Resultado: Executado parcialmente.		

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

2020: 56,18 %

2021: 75,65 %

19.	Aprimorar a Assistência Farmacêutica. Suprir as receitas prescritas pelos profissionais médicos do Município	<ol style="list-style-type: none">1- Dispensar métodos anticoncepcionais (oral e injetável) conforme padronização da Secretaria Municipal de Saúde;2- Garantir a oferta regular de medicamentos essenciais da Farmácia Básica.3- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade do município;4- Manter atualizada em 100% a padronização da (REMUME);5- Contratação através de concurso público para assistente farmacêutica;6- Realizar 01 processo licitatório anual para aquisição de medicamentos,7- Capacitação do profissional farmacêutico8- Dispensar alimentos enterais e leites, seguindo as indicações do protocolo;	
Resultado: Executado			
20.	Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais.	Notificar os óbitos infantis, maternos e fetais; - Realizar as investigações de óbitos infantis, maternos e fetais;	
Resultado: Executado			
Resultado: Executado			
21.	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 100%.	<ul style="list-style-type: none">- Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visitas dos ACSs.- Maior participação da comunidade nas campanhas de vacinação, participação que começa com a gestante e não somente nas campanhas;- Realização de campanhas;	
Resultado: Executado			
22.	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros	<ol style="list-style-type: none">1: Executar ações definidas no elenco três do caderno do VIGIASUS2: Manter atualizado o plano de contingência Municipal.3: Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua.4: Atender 100% da demanda para monitoramento da circulação do vírus da raiva em mamíferos5: Atender 100% da demanda de animais peçonhentos e vetores	Indicador 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Resultado: Executado

23.	Manter a meta pactuada de 06 ciclos de visitas de controle vetorial da dengue	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por <i>Aedes aegypti</i> . - Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue - Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional (um agente para 800 imóveis). - Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos. - Desenvolver campanha anual com carro de som, entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipiente com água parada. - Usar a rádio local, site da prefeitura, jornal, rede social entre outros para a propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor. - Colocar junto ao CMS o índice do <i>Aedes aegypti</i> no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor.	Indicador 22 Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
------------	-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resultado: Executado

24.	Monitorar óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) suspeitos, que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela	Coletar e encaminhar ao LACEN amostras biológicas de animais que apresentem sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela. - Colaborar nas parcerias com Universidades, Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente municipal, para elaboração e implantação do Projeto de Prevenção e Controle de Zoonoses; - Promover a Educação em Saúde na prevenção de zoonoses transmissíveis; - Colaborar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para executar o Projeto de Castração de fêmeas de animais domésticos (cães e gatos).	
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Resultado: Executado

25.	Executar os instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS,	1- Análise e discussão dos Instrumentos de Gestão Orçamentaria e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMS;	
------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

	audiência pública, e relatório anual de gestão	2- Organizar e realizar as audiências públicas quadrimestrais; 3- Inclusão do Conselho Municipal de Saúde no DIGISUS	
Resultado: Executado			
	26. Aplicar no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde	1- Execução do orçamento total previsto na LOA; 2- Acompanhamento das receitas líquidas de impostos vinculados à saúde; 3- Prestação de contas, de forma transparente da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.	
Resultado: Executado			
	27. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	1: Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas 2 -Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF. 3- Ampliar a cobertura da ação coletiva de escovação supervisionada através do Programa Saúde na Escola	Indicador 19
Resultado: Não executado			
	28. Manter as Redes prioritárias para atendimento dos pacientes do SUS.	1- Propiciar recursos financeiros necessários às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Mãe Paranaense, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às Condições Crônicas, entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS, fortalecendo a atenção primária, secundária e terciária através de equipe multiprofissional adequada e qualificada para o atendimento, visando ações com integralidade e resolutividade. 2- Fortalecer o serviço do SAMU; 3- Manter os Consórcios Públicos, CONSAMU, CISOP e Paraná Medicamentos.	

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Resultado: Executado

29.	Manter e adequar a equipe mínima de profissionais do SUS.	1- Garantir a reposição de recursos humanos e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal. 2- Readequar a estrutura administrativa através da revisão da Lei de criação dos cargos efetivos, 3- Realização de concurso Público e Processo Seletivo Simplificado quando necessário para suprir a falta de profissionais na área da saúde 4- Manter a ouvidoria do SUS em funcionamento;
-----	-----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resultado: Executado minimamente

30.	Percentual de execução de grupo de ações de Vigilância Sanitária;	1: Realizar pelo menos 06 grupos de ações. 2: Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias	Indicador 20
-----	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Resultado: Executado

Indicadores de Desempenho

	Indicador	Ação	Meta	RESULTADO 2021:
1.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	AÇÃO 1: Busca ativa pela UBS, e controle de consultas pela Equipe; AÇÃO 2: Garantir transporte a gestante de alto risco; AÇÃO 3: facilitar o acesso da gestante ao atendimento; AÇÃO 4: Desenvolver atividades de apoio a gestante;	60%	42,33%
2.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	AÇÃO 1: Fortalecer o atendimento a gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e na captação precoce; AÇÃO 1: -Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo da Mãe Paranaense, sendo que o primeiro exame aconteça de preferência no primeiro atendimento;	60%	51%

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2249 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

		AÇÃO 3: conscientização da importância na realização do exame, como o uso de preservativo na gestação;		
3.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	AÇÃO 1: Busca ativa pela UBS, e controle de consultas pela Equipe; AÇÃO 2: Viabilizar a consulta odontológica no primeiro contato da gestante na UBS. AÇÃO 3: facilitar o acesso da gestante ao atendimento; AÇÃO 4: Desenvolver atividades de apoio a gestante;	60%	34,33%
4.	Cobertura de citopatológico	AÇÃO 1: Busca ativa pela UBS; AÇÃO 2: Garantir o atendimento nas UBS; AÇÃO 3: Campanha anual com horário estendido para a realização do exame;	40%	14,33%
5.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de penta-valente	AÇÃO 1: realização de campanha de vacinação AÇÃO 2: busca ativa	95%	39,66%
6.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	AÇÃO 1: Preencher no sistema o atendimento ao paciente Hipertenso; AÇÃO 2: Grupos de hipertenso e palestras para orientação;	50%	8,33%
7.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	AÇÃO 1: Preencher no sistema o atendimento ao paciente diabético; AÇÃO 2: Solicitar ao menos uma vez ao ano o exame de hemoglobina glicada; AÇÃO 3: Busca ativa ao paciente com diabetes que não frequenta a UBS.	50%	18%

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Arnaldo Buzato, 2249 – CEP: 85.840-000 – Céu Azul – Paraná – Brasil – Fone:(45) 32661687

Sec.saude@netceu.com.br



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL:76206473000101
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/02/2022 às 23:05:02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2938



RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do RAG (Relatório anual de gestão) do ano de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual de gestão do ano de 2021 (demonstrativo financeiro e de ações executadas pela Secretaria de Saúde) sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2022.

Anderson Lima Coimbra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul